

BRASIL



Portaria DTIM-003/2018, de 07/02/2018

O DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS UNIDADE TIMÓTEO, LEONARDO LACERDA ALVES, matrícula SIAPE 1565343, nomeado por meio da Portaria N° 762, de 13 de julho de 2016, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 15, de 14 de julho de 2016, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o DECRETO-LEI N° 25, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1937

[http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/De10025.htm] e de acordo com a Lei do Município de Timóteo n.º 2.397, DE 15/02/2002 [http://189.76.224.126:8080/sapl/consultas/norma_juridica/norma_juridica_mostrar_pro?cod_norma=437] e

CONSIDERANDO que inexistente qualquer restrição do poder público sobre a propriedade dos imóveis do Campus Timóteo, RESOLVE:



Art. 1º Autorizar reformas e intervenções de qualquer natureza pela Prefeitura da Unidade Timóteo (PTIM), ou a seu serviço, nas edificações do Campus Timóteo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prof. Leonardo Lacerda Alves
Diretor do CEFET-MG Unidade Timóteo
Portaria DIR-762 de 13/07/2016

bd/ato/dtim/2018/003.txt · Última modificação: 2018/02/07 18:25 por leolacerda_timoteo

